

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

16522

Data e Hora de Emissão

19/01/2020 09:40:18

Código de Verificação

D488.4EE2

Competência 19/01/2020	Número do RPS / Série 14272/RPP	Data de Emissão do RPS 19/01/2020	Número da NFS-e Substituída
----------------------------------	---	---	-----------------------------

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)

Exigibilidade Exigível	Município da Prestação do(s) Serviço(s) Erechim/RS	Município da Incidência Erechim/RS
----------------------------------	--	--

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)

	Nome/Razão Social HOTEL ALFAVILLE LTDA		
	Nome Fantasia		
	Endereço RUA ARATIBA, 387, A, CENTRO		
	Município do Prestador Erechim/RS CEP 99700-018		
	Cpf/Cnpj 03.815.137/0001-92	Inscrição Municipal 19454	Inscrição Estadual 039/0104213
	Telefone 5435193776	Email alphaville@st.com.br	

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social JOSE DAVID PEREIRA		
Endereço RUA OLIVEIRA VIANA 491, 491, AP 415 BLOCO D, FATIMA		
Município Canoas/RS CEP 92200-730		
Cpf/Cnpj 431.893.690-20	Inscrição Municipal	Telefone 51 32121841
Email josedavid@bm.rs.gov.br		

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Discriminação	Valor do Serviço(R\$)	Descontos(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
DIARIA = 198,00/ Venda a Vista / Hospede: JOSE DAVID PEREIRA / Data-in: 17/1/2020 - Data-out: 19/1/2020	198,00		4,26	8,43

Valor do(s) Serviço(s)(R\$)	Valor Dedução(R\$)	Descontos Incondicionais(R\$)	Base de Cálculo(R\$)
198,00			198,00
Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor do ISS Retido(R\$)	Descontos Condicionais(R\$)
4,26	8,43		

RETENÇÕES FEDERAIS

Imposto de Renda(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)
-----------------------	----------	-------------	-----------	-----------	-----------------------

TOTAIS

Total do(s) Serviço(s)(R\$)	198,00	Total Líquido(R\$)	198,00
-----------------------------	---------------	--------------------	---------------

Código de Classificação de Serviços

09.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

OUTRAS INFORMAÇÕES

ART :
Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional.
A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/>.
IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída at? 20 dias ap?s a emissão; Ap?s 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITU?DA.

Data e Hora da Impressão: 20/01/2020 17:19:08

Recebemos de HOTEL ALFAVILLE LTDA o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado.
Emissão 19/01/2020 Tomador JOSE DAVID PEREIRA Total Líquido : R\$ 198,00

NFS-e N° 16522

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
---------------------	---